



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEMAT TAU Nº 108/2025

Data:	25/09/2025
Tema:	Sistema Educacenso
Assunto:	Abertura da Retificação da matrícula inicial 2025
Interessado:	Todas as redes

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que foram divulgados através da Portaria MEC nº 650, de 18 de setembro de 2025 os dados preliminares da Matrícula Inicial do Censo Escolar 2025. Com isso, plataforma Educacenso será disponibilizada para utilização das escolas entre os dias **24/09/2025 e 22/10/2025**.

Seguem alguns endereços para acesso e links importantes:

Portaria MEC Nº 650, de 18 de setembro de 2025 (Dados Preliminares):
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-650-de-18-de-setembro-de-2025-657776890>

Caderno de Conceitos do Censo Escolar Matrícula Inicial 2025:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/cadernos_de_conceitos_2025.pdf

Links:

Plataforma Educacenso: <https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/>

Portal de Atendimento da Educação: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>
ANEXO I
ANEXO II

Escolas que não estejam fechadas na plataforma Educacenso até a data final serão desconsideradas desta etapa do Censo Escolar 2025.

As Operações do Censo Escolar estarão disponíveis de 24/09/2025 até 16/10/2025 até às 12 horas. As documentações devem ser encaminhadas por e-mail, em arquivo pdf, digitalizados um de cada vez.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Análise/Exclusão de CPF
Exclusão de Cadastro Duplicados
Reativar ID Aluno Excluído
Reativar Pessoa Física com Status Falecido
Vínculo com outro estado – Matrícula Inicial
Vínculo de Aluno com idade incompatível

Ressaltamos que é de extrema importância o envio dos seguintes documentos nos casos abaixo especificados:

- 1- Vínculo com outro Estado:
 - declaração de frequência;
 - diário de classe; e
 - certidão de nascimento.
- 2- Vínculo de Aluno com Idade Incompatível:
 - termo de responsabilidade idade incompatível;
 - certidão de nascimento;
 - diário de classe do mês de maio.

[Declaração de Frequência](#)
[Termo de Responsabilidade](#)

Após a verificação e, caso seja necessário, a retificação de dados, a unidade escolar deverá fazer o “**upload**” do recibo na SED no Cadastro de Escolas na aba anexar arquivos.

Ana Carolina de Andrade Campos
Chefe de Seção SEMAT

William Rodrigues de Freitas
Chefe de Serviço SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino